



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3232/GR/UFFS/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3951/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Grupo de Trabalho do Site para
construção do novo portal institucional da UFFS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR o Grupo de Trabalho do Site (GT Site) responsável por acompanhar e
contribuir para o processo de construção do novo portal institucional da UFFS, com a
intermediação da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 37/2023.~~

~~**Art. 2º** São atribuições do Grupo de Trabalho:~~

- ~~**I** Realizar o alinhamento das necessidades específicas das unidades em relação ao novo portal web dentro da abrangência do escopo de trabalho já definido em licitação;~~
- ~~**II** Contribuir no processo de construção mediante opiniões e sugestões;~~
- ~~**III** Participar de reuniões periódicas para discutir o andamento do projeto;~~
- ~~**IV** Assegurar a representatividade de suas respectivas áreas nas contribuições ao projeto.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor